

MINISTÉRIO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA

Repartição de Instrução Agrícola

PORTARIA N.º 313

Convindo regulamentar imediatamente os exames de admissão à Escola Técnica Secundária de Agricultura em Santarém, de que trata o artigo 5.º da lei n.º 308, de 6 de Fevereiro de 1915;

Atendendo à proximidade do começo do primeiro período lectivo; e

Tendo ouvido o Conselho de Ensino Agrícola:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro de Instrução Pública, quebrem desde já em vigor as instruções para o referido exame de admissão, anexas a esta portaria e que dela ficam fazendo parte integrante.

Dada nos Paços do Governo da República, e publicada em 25 de Fevereiro de 1915. — *Manuel Goulart de Medeiros.*

Instruções sobre o exame de admissão à Escola Técnica Secundária de Agricultura em Santarém

O exame de admissão a que, por lei de 6 de Fevereiro de 1915, tem de submeter-se os candidatos à primeira matrícula na Escola Técnica Secundária de Agricultura, constará de duas provas escritas, a primeira de matemática, desenho e geometria e a segunda de português; e de duas provas orais, versando a primeira sobre português, francês, história e geografia, e a segunda sobre zoologia, botânica, física, química e geologia.

As provas escritas consistirão no seguinte:

Português:

Um exercício de redacção.

Matemática:

Um exercício com o mínimo de três pontos, versando alguns dos seguintes assuntos: operações sobre inteiros, fracções ordinárias e decimais, raiz quadrada, sistema métrico, cálculo de complexos, proporções, operações algébricas, equações do 1.º grau a uma incógnita e problemas do 1.º grau.

Desenho:

Um exercício de desenho geométrico sobre qualquer dos seguintes assuntos: polígonos e circunferência (construções), figuras semelhantes e escalas, elementos de projecções (projecções de rectas no plano horizontal). Conjuntamente far-se há um exercício de geometria sobre áreas de figuras planas ou sobre volumes e áreas de sólidos.

As provas escritas durarão o tempo que o júri julgar necessário e serão as primeiras a ser prestadas, realizando-se, para cada candidato, a de matemática e desenho, no primeiro dia de provas, e a de português no dia seguinte, conjuntamente a prova oral adiante designada. O júri interrogará os candidatos sobre as provas feitas sempre que, para formar o seu juízo, o julgue necessário.

Provas orais:

Português:

Leitura e explicação dum texto, fazendo-se a propósito a sua análise gramatical e podendo servir de base a esta prova o exercício da prova escrita da mesma disciplina.

Francês:

Leitura e explicação de um texto (tradução).

História:

Um interrogatório sobre assuntos de história pátria, especialmente dos tempos modernos, e sobre história ge-

ral, idade contemporânea, esboçando-se as relações históricas de Portugal com as nações estrangeiras de mais marcada influência.

Geografia:

Um interrogatório sobre elementos de geografia matemática (latitude, longitude, leitura de cartas), física e economia aplicada ao território português e às principais nações estrangeiras e suas colónias (vizinhas das portuguesas).

Nota.—As provas de história e geografia relacionar-se hão por maneira a evidenciar como os factos históricos dependem de factor geográfico e poderão assentar sobre a prova de português, quando o texto escolhido nesta prova a isso se preste.

Zoologia:

Um interrogatório sobre os principais tipos de animais (vertebrados e invertebrados), sobre nomenclatura e classificação (idea sumária).

Botânica:

Um interrogatório sobre elementos de morfologia externa e interna e de fisiologia (das *Phanerogâmicas* em especial), sobre a nomenclatura e classificação (idea sumária).

Nota.—Os interrogatórios de zoologia e botânica far-se hão quanto possível com exemplares à vista, critério este que, do resto, procurará seguir-se também com os restantes quando, por sua índole, a isso se prestem.

Física:

Um interrogatório sobre generalidades de física descritiva: os principais fenómenos físicos; propriedades dos sólidos, líquidos e gases (gravidade, densidade, pressão); calor, luz e electricidade, seus efeitos e generalidades a seu respeito; instrumentos e aparelhos de uso mais comum; medições, unidades de medida.

Química:

Um interrogatório sobre generalidade da química elementar: corpos simples e complexos; combinações e misturas; metais e metalóides; símbolos, fórmulas e equações químicas; valência (noção prática); principais funções de química mineral e orgânica; nomenclatura e notação; leis; números proporcionais, pesos atómicos; tipos de fenómenos químicos.

Geologia:

Um interrogatório sobre os diversos tipos de rochas mais comuns no país e sobre a natureza dos terrenos (argilosa, arenosa e calcárea).

Os interrogatórios durarão o tempo julgado indispensável pelo júri, devendo durar no emtanto, em regra, no mínimo, dez minutos para cada disciplina. No dia imediato ao das provas escritas de matemática e desenho terão lugar a prova escrita de português e a primeira prova oral; e, no dia seguinte, a segunda prova oral. Sempre que a natureza da prova a prestar exija o emprego de livros, usar-se hão, quanto possível, os compêndios aprovados para o ensino das três primeiras classes dos liceus.

A classificação das provas será por disciplinas, em valores de 0 a 20. Para ficar aprovado é necessário que o candidato obtenha a média mínima de 10 valores e que em nenhuma disciplina tenha classificação inferior a 8 valores.

Para todos os casos não previstos nestas instruções o júri dos exames de admissão adoptará as resoluções que julgar convenientes, embora procedendo como é de uso em casos análogos.

Paços do Governo da República, em 25 de Fevereiro de 1915. — O Ministro de Instrução Pública, *Manuel Goulart de Medeiros.*